



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 362/2023/DPARL/CFM

Itanhaém, 20 de dezembro de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
R. Américo
21/12/2023

Assunto: VOSSO OFÍCIO GP 724/2023 – Proc. 2926/2023

Senhor Prefeito:

Em atenção ao vosso ofício em epígrafe, DEVOLVEMOS para reexame, o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2023, de autoria do Executivo, que "Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém".

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Presidente

amm/SCO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 38003400340034003400540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

